



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI N° 1.907, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Institui o Dia do
Voluntário no Distrito
Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Voluntário do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005.